



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Cleber Verde – MDB/MA

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2023, QUE “INSTITUI LIMITE PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELOS MUNICÍPIOS, ABRE NOVO PRAZO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DOS MUNICÍPIOS COM SEUS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

REQUERIMENTO Nº **/DE 2025**
(Do Sr. Cleber Verde)

Requer a realização de audiência pública para debater os eventuais retrocessos previdenciários da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023. Indicando como convidada a Sra. Patrícia Bernardi Peres.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater os eventuais retrocessos previdenciários da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023.

Sugere-se a inclusão do seguinte participante para o referido debate:

1. Sra. Patricia Bernardi Peres





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Cleber Verde – MDB/MA

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, altera dispositivos constitucionais relacionados ao regime previdenciário dos servidores públicos, com impactos diretos sobre critérios de aposentadoria, cálculo de benefícios e sustentabilidade atuarial. A proposta tem gerado preocupações quanto a possíveis retrocessos de direitos adquiridos e à redução da previsibilidade e da segurança jurídica no planejamento previdenciário individual e institucional.

Nesse contexto, a presença da Sra. Patricia Bernardi Peres mostra-se altamente pertinente. Administradora formada pela Universidade Estadual de Londrina e pós-graduada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, atua desde 2007 nas áreas de educação financeira pessoal, com especialização, a partir de 2015, em educação previdenciária voltada ao servidor público e aos segurados do RGPS. É servidora do Judiciário Federal desde 2001 e exerceu mandato como conselheira fiscal da Funpresp Jud entre 2017 e 2021, presidindo esse colegiado por dois anos.

Com sólida experiência na capacitação de servidores, na análise de regras previdenciárias e na formação financeira voltada à realidade do setor público, a convidada poderá oferecer valiosa contribuição técnica e educativa para o exame da PEC nº 66/2023, sobretudo no que se refere ao impacto das mudanças nas regras de aposentadoria e na proteção previdenciária dos servidores ativos e futuros.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2025.

CLEBER VERDE
Deputado Federal
MDB/MA

